



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiguá - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipigua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 12/2024.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

JESUS JOSÉ DE SOUZA – PODEMOS, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **substituir os bancos de concreto que estão quebrados, por de madeira, na Praça Fiorilli, desta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Vários bancos de concreto localizados na Praça Fiorilli, nesta, estão danificados(quebrados). Assim, de mister realizar a substituição por bancos de madeira, visto possuírem propriedades como durabilidade e solidez que são essenciais para estruturas resistentes, evitando, ainda, que vândalos quebrem. Ademais, como cediço, madeiras como o cedro, teca, eucalipto e pinho são excelentes opções, pois são duráveis e resistentes à umidade, opção ideal para quem quer unir o rústico ao moderno.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 24 de maio de 2024.

APROVADO EM 27 / 05 / 2024

Por unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

Única DISCUSSÃO

PRESIDENTE

JESUS JOSÉ DE SOUZA – PODEMOS

Vereador